

Vitória (ES), sexta-feira, 26 de Abril de 2024.

que se encerraria aos 27/04/2023, passará a se encerrar em 25/10/2024.

Assinatura: 24/04/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1308924

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato N°: 007/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-1CF9D

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 002/2019,

Contratado: CONSÓRCIO DSFS - LOTE 01

CNPJ: 40.690.280/0001-21

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **60 dias**, a contar de **20/08/2024**, e do prazo de execução, por mais **60 dias** a contar de **27/04/2024**, em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **18/10/2024**.

Assinatura: 25/04/2024.

Neomar Antônio Pezzin Júnior

Diretor Executivo Geral do DER-ES

Protocolo 1308935

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. MARIA BARROSO DA SILVA - Processo 2024-6746G
2. BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA - Processo 2024-6FQNJ
3. CRISTIANE GOMES DE SOUZA - Processo 2024-GRLM5
4. MARY JHEINE PRATES LOPES - Processo 2024-FW00Z
5. HENRIQUE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO - Processo 2024-49SN8
6. CLAUDIA NEUMANN - Processo 2024-9268V
7. GABRIEL ARAÚJO FERREIRA - Processo 2024-831MG
8. MOHARA HELOAR FREITAS RIBEIRO - Processo 2024-0DSF0
9. MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA - Processo 2024-R8S19
10. TIAGO JOSE DA SILVA GERLIN - Processo 2024-8TGJQ - ADVERTÊNCIA FORMAL
11. CHESTER LUIZ DE ALVARENGA MORAES - Processo 2024-FGTZC
12. VINICIUS AUGUSTO MARTINS GASPARINI - Processo 2024-LCZW6
13. PEDRO RODRIGO SANTOS DIAS - Processo 2024-78SJX

Vitória, 24 de abril de 2024.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1308809

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CERH N° 003 de 24 de abril de 2024

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em sua **1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024 às 14h00, no auditório da SEAMA/SETADES**, localizado na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, no município de Vitória, nesse Estado, no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto N° 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo E-Docs 2023-RZS64

Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 3º ciclo, referente ao ano de 2023.

Considerando as Resoluções ANA nº 135/2022 e nº 160/2023, que instituem o 3º ciclo do Progestão e definem os novos valores anuais de repasse;

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao Progestão - 3º ciclo por meio do Ofício EME nº 061/23, de 26 de junho de 2023, e manteve como entidade coordenadora do Programa no estado a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo, inerentes à implementação do Programa, no âmbito do Termo de Contrato N° 026/2023/ANA, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, aprovado por meio da Resolução CERH nº 001/2023, em 05/07/2023, e atestar, de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de investimento e de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo - SIGERH-ES.

O CERH, por unanimidade, atesta o cumprimento das metas contratuais, referentes ao 1º período de certificação, por meio da apresentação e deliberação nesta reunião do **Plano de Aplicação Plurianual 2024/2028 dos Recursos Financeiros do PROGESTÃO - 3º ciclo**, anexo à presente deliberação, em atendimento ao disposto no Termo de Contrato nº 026/ANA/2023 - PROGESTÃO.

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTI, SEDES, UFES, IFES, AMUNES, FINDES, CESAN, EDP ESPÍRITO SANTO, FECOMÉRCIO, CBH ITAPEMIRIM, BRK AMBIENTAL, AFV, SAVAC, ABES, APEA/ES, CBH RIO NOVO, CBH ITABAPOANA.

Vitória, 24 de abril de 2024.

FELIPE RIGONI LOPES

Presidente do CERH

Protocolo 1309071